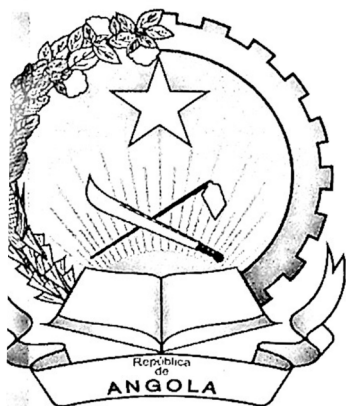




DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer ativa a anúncio e assinaturas do «Diário República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Castro n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, vw.impresnacional.gov.ao - End. teleg.: Imprensa».	ASSINATURA	Ano	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	As três séries	...	Kz: 470 615.00
	A 1.ª série	...	Kz: 277 900.00
	A 2.ª série	...	Kz: 145 500.00
	A 3.ª série	...	Kz: 115 470.00

SUMÁRIO

Ministério do Ensino Superior

Despacho n.º 5564/15:

Nomeia para um mandato de quatro anos os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior Politécnica do Zaire, unidade orgânica da Universidade 11 de Novembro, localizada na Região Académica III.

Despacho n.º 5565/15:

Nomeia para um mandato de quatro anos os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior Pedagógica do Namibe, unidade orgânica da Universidade Mandume Ya Ndemofayo, localizada na Região Académica VI.

Despacho n.º 5566/15:

Nomeia para um mandato de quatro anos os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior Politécnica do Uíge, unidade orgânica da Universidade Kimpa Vita, localizada na Região Académica VII.

Despacho n.º 5567/15:

Nomeia para um mandato de quatro anos os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior Politécnica do Cuanza-Norte, unidade orgânica da Universidade Kimpa Vita, localizada na Região Académica VII.

Despacho n.º 5568/15:

Nomeia para um mandato de quatro anos os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior Politécnica do Cuando Cubango, unidade orgânica da Universidade Cuito Cuanavale, localizada na Região Académica VIII.

Despacho n.º 5569/15:

Nomeia para um mandato de quatro anos os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior Pedagógica do Cuando Cubango, unidade orgânica da Universidade Cuito Cuanavale, localizada na Região Académica VIII.

Despacho n.º 5570/15:

Nomeia para um mandato de quatro anos os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Cuando Cubango, unidade orgânica da Universidade Cuito Cuanavale, localizada na Região Académica VIII.

Despacho n.º 5571/15:

Nomeia para um mandato de quatro anos os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior Pedagógica do Cunene, unidade orgânica da Universidade Cuito Cuanavale, localizada na Região Académica VIII.

Despacho n.º 5572/15:

Nomeia para um mandato de quatro anos os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior Pedagógica do Bengo, Instituição do Ensino Superior Pública, localizada na Região Académica I.

Despacho n.º 5573/15:

Nomeia para um mandato de quatro anos os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior de Hotelaria e Turismo, unidade orgânica da Universidade Agostinho Neto, localizada na Região Académica I.

Secretariado do Conselho de Ministros

Despacho n.º 5574/15:

Exonera Maria Beatriz dos Santos Vinhais do cargo de Chefe do Departamento de Tramitação e Gestão Documental da Direcção de Organização de Sessões.

Despacho n.º 5575/15:

Exonera Luísa de Almeida Pio Gourgel Pitra do cargo de Chefe da Secção de Publicação da Direcção de Organização de Sessões.

Despacho n.º 5576/15:

Exonera Eugénia Manuela de Oliveira Gomes do cargo de Chefe da Secção de Revisão da Direcção de Organização de Sessões.

Despacho n.º 5577/15:

Nomeia Eugénia Manuela de Oliveira Gomes para o cargo de Chefe do Departamento de Tramitação e Gestão Documental da Direcção de Organização de Sessões.

Despacho n.º 5578/15:

Nomeia Jacinto Simão para o cargo de Chefe da Secção de Publicação da Direcção de Organização de Sessões.

Despacho n.º 5579/15:

Nomeia Luísa de Almeida Pio Gourgel Pitra para o cargo de Chefe da Secção de Revisão da Direcção de Organização de Sessões.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 5580/15:

Transfere Caetano Leitão Ribeiro Neto, Técnico de Diagnóstico Terapêutico, da Direcção Provincial de Saúde de Benguela para a Direcção Provincial de Saúde do Cuanza-Sul.

Despacho n.º 5581/15:

Transfere Altina Cláudia Evaristo, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia da Huíla.

Despacho n.º 5582/15:

Transfere Adalberto Jorge Pitra Bastos, Técnico Superior de 2.ª Classe, da Direcção Provincial de Saúde de Benguela para o Ministério da Saúde.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 5564/15

de 3 de Setembro

Tendo os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior Politécnica do Zaire, unidade orgânica da Universidade 11 de Novembro, chegado ao fim dos respectivos mandatos;

Havendo necessidade de se garantir o normal funcionamento da Escola Superior Politécnica do Zaire, unidade orgânica da Universidade 11 de Novembro, urge proceder à nomeação dos respectivos titulares dos órgãos de gestão, bem como salvaguardar o interesse público em assegurar a implementação das políticas do Estado para a melhoria da gestão do Subsistema de Ensino Superior;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com o disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, determino:

1.º — São nomeados para um mandato de quatro (4) anos os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior Politécnica do Zaire, unidade orgânica da Universidade 11 de Novembro, localizada na Região Académica III, as entidades seguintes:

- a) Duku de Tshiangolo — Director;
- b) Cecília Chibinda — Directora-Adjunta para Área Académica;
- c) Zolana Kiasango Avelino — Director-Adjunto para Área Científica.

2.º — Os titulares dos órgãos executivos de gestão ora nomeados devem cumprir e fazer cumprir as disposições legais aplicáveis às Instituições de Ensino Superior.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Julho de 2015.

O Ministro, *Adão Gaspar Ferreira do Nascimento*.

DIÁRIO DA REPÚBLICA
Despacho n.º 5565/15
de 3 de Setembro

Tendo os titulares dos órgãos executivos da Escola Superior Pedagógica do Namibe, unidade orgânica da Universidade Mandume Ya Ndemofayo, chegado ao fim dos respectivos mandatos;

Havendo necessidade de se garantir o normal funcionamento da Escola Superior Pedagógica do Namibe, unidade orgânica da Universidade Mandume Ya Ndemofayo, urge proceder à nomeação dos respectivos titulares dos órgãos executivos de gestão, bem como salvaguardar o interesse público em assegurar a implementação das políticas do Estado para a melhoria da gestão do Subsistema de Ensino Superior;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com o disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, determino:

1.º — São nomeados para um mandato de quatro (4) anos os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior Pedagógica do Namibe, unidade orgânica da Universidade Mandume Ya Ndemofayo, localizada na Região Académica VI, as entidades seguintes:

- a) Bernardo Manuel Kamunda — Director;
- b) Lucrécia Mussole de Almeida Prata — Directora-Adjunta para Área Académica;
- c) José Chitata Chilalele Afonso — Director-Adjunto para Área Científica.

2.º — Os titulares dos órgãos executivos de gestão ora nomeados devem cumprir e fazer cumprir as disposições legais aplicáveis às Instituições de Ensino Superior.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Julho de 2015.

O Ministro, *Adão Gaspar Ferreira do Nascimento*.

Despacho n.º 5566/15
de 3 de Setembro

Tendo os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior Politécnica do Uíge, unidade orgânica da Universidade Kimpa Vita, chegado ao fim dos respectivos mandatos;

Havendo necessidade de se garantir o normal funcionamento da Escola Superior Politécnica do Uíge, unidade orgânica da Universidade Kimpa Vita, urge proceder à nomeação dos respectivos titulares dos órgãos executivos de gestão, bem como salvaguardar o interesse público em assegurar a implementação das políticas do Estado para a melhoria da gestão do Subsistema de Ensino Superior;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com o disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, determino:

1.º — São nomeados para um mandato de quatro anos os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior Politécnica do Uíge, unidade orgânica da Universidade Kimpa Vita, localizada na Região Académica VII, as entidades seguintes:

- a) Maria de Fátima — Directora;
- b) Mampuya Kinda Fidel — Director-Adjunto para Área Académica;
- c) Makiesse Mavakala — Director-Adjunto para Área Científica.

2.º — Os titulares dos órgãos executivos de gestão ora nomeados devem cumprir e fazer cumprir as disposições legais aplicáveis às Instituições de Ensino Superior.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Julho de 2015.

O Ministro, *Adão Gaspar Ferreira do Nascimento*.

Despacho n.º 5567/15
de 3 de Setembro

Tendo os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior Politécnica do Cuanza-Norte, unidade orgânica da Universidade Kimpa Vita, chegado ao fim dos respectivos mandatos;

Havendo necessidade de se garantir o normal funcionamento da Escola Superior Politécnica do Cuanza-Norte, unidade orgânica da Universidade Kimpa Vita, urge proceder à nomeação dos respectivos titulares dos órgãos de gestão, bem como salvaguardar o interesse público em assegurar a implementação das políticas do Estado para a melhoria da gestão do Subsistema de Ensino Superior;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com o disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, determino:

1.º — São nomeados para um mandato de quatro (4) anos os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior Politécnica do Cuanza-Norte, unidade orgânica da Universidade Kimpa Vita, localizada na Região Académica VII, as entidades seguintes:

- a) Pedro Vita — Director;

b) Machado Kilassa — Director-Adjunto para Área Académica;

c) José Clemente Jacinto Ferreira — Director-Adjunto para Área Científica.

2.º — Os titulares dos órgãos executivos de gestão ora nomeados devem cumprir e fazer cumprir as disposições legais aplicáveis às Instituições de Ensino Superior.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Julho de 2015.

O Ministro, *Adão Gaspar Ferreira do Nascimento*.

Despacho n.º 5568/15
de 3 de Setembro

Havendo necessidade de se garantir o normal funcionamento da Escola Superior Politécnica do Cuando Cubango, unidade orgânica da Universidade Cuito Cuanavale, urge proceder à nomeação dos respectivos titulares dos órgãos de gestão, bem como salvaguardar o interesse público em assegurar a implementação das políticas do Estado para a melhoria da gestão do Subsistema de Ensino Superior;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º, do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com o disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, determino:

1.º — São nomeados para um mandato de quatro (4) anos os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior Politécnica do Cuando Cubango, unidade orgânica da Universidade Cuito Cuanavale, localizada na Região Académica VIII, as entidades seguintes:

a) Ataúlfo Malé Arsénio de Fontes Pereira — Director;

b) Gabriel Luís Bento — Director-Adjunto para Área Académica;

c) Raúl Manuel da Cruz — Director-Adjunto para Área Científica.

2.º — Os titulares dos órgãos executivos de gestão ora nomeados devem cumprir e fazer cumprir as disposições legais aplicáveis às Instituições de Ensino Superior.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Julho de 2015.

O Ministro, *Adão Gaspar Ferreira do Nascimento*.

Despacho n.º 5569/15
de 3 de Setembro

Havendo necessidade de se garantir o normal funcionamento da Escola Superior Pedagógica do Cuando Cubango, unidade orgânica da Universidade Cuito Cuanavale, urge proceder à nomeação dos respectivos titulares dos órgãos executivos de gestão, bem como salvaguardar o interesse

público em assegurar a implementação das políticas do Estado para a melhoria da gestão do Subsistema de Ensino Superior;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º, do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com o disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, determino:

1.º — São nomeados para um mandato de quatro (4) anos os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior Pedagógica do Cuando Cubango, unidade orgânica da Universidade Cuito Cuanavale, localizada na Região Académica VIII, as entidades seguintes:

- a) Amadeu Fonseca Chitacumula — Director;
- b) Pascoal Júnior Wayengo — Director-Adjunto para Área Académica;
- c) Cesário José Sanjambo Barbante — Director-Adjunto para Área Científica;

2.º — Os titulares dos órgãos executivos de gestão ora nomeados devem cumprir e fazer cumprir as disposições legais aplicáveis às Instituições de Ensino Superior.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Julho de 2015.

O Ministro, *Adão Gaspar Ferreira do Nascimento*.

Despacho n.º 5570/15
de 3 de Setembro

Havendo necessidade de se garantir o normal funcionamento da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Cuando Cubango, unidade orgânica da Universidade Cuito Cuanavale, urge proceder à nomeação dos respectivos titulares dos órgãos de gestão, bem como salvaguardar o interesse público em assegurar a implementação das políticas do Estado para a melhoria da gestão do Subsistema de Ensino Superior;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º, do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com o disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, determino:

1.º — São nomeados para um mandato de quatro (4) anos os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Cuando Cubango, unidade orgânica da Universidade Cuito Cuanavale, localizada na Região Académica VIII, as entidades seguintes:

- a) José Eduardo Ezequias — Director;
- b) Elisa Silicavissa — Directora-Adjunta para Área Académica;
- c) João Marcos Diogo — Director-Adjunto para Área Científica.

2.º — Os titulares dos órgãos executivos de gestão ora nomeados devem cumprir e fazer cumprir as disposições legais aplicáveis às Instituições de Ensino Superior.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Julho de 2015.

O Ministro, *Adão Gaspar Ferreira do Nascimento*.

Despacho n.º 5571/15
de 3 de Setembro

Havendo necessidade de se garantir o normal funcionamento da Escola Superior Pedagógica do Cuando Cubango, unidade orgânica da Universidade Cuito Cuanavale, urge proceder à nomeação dos respectivos titulares dos órgãos de gestão, bem como salvaguardar o interesse público em assegurar a implementação das políticas do Estado para a melhoria da gestão do Subsistema de Ensino Superior;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º, do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com o disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, determino:

1.º — São nomeados para um mandato de quatro (4) anos os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior Pedagógica do Cuando Cubango, unidade orgânica da Universidade Cuito Cuanavale, localizada na Região Académica VIII, as entidades seguintes:

- a) Paulino Soma Adriano — Director;
- b) Santos Mário — Director-Adjunto para Área Académica;
- c) Teófilo Omulundu Hawala — Director-Adjunto para Área Científica.

2.º — Os titulares dos órgãos executivos de gestão ora nomeados devem cumprir e fazer cumprir as disposições legais aplicáveis às Instituições de Ensino Superior.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Julho de 2015.

O Ministro, *Adão Gaspar Ferreira do Nascimento*.

Despacho n.º 5572/15
de 3 de Setembro

Tendo os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior Pedagógica do Bengo, Instituição de Ensino Superior Pública, chegado ao fim dos respectivos mandatos, urge proceder à nomeação dos respectivos titulares dos órgãos de gestão, bem como salvaguardar o interesse público em assegurar a implementação das políticas do Estado para a melhoria da gestão do Subsistema de Ensino Superior;

Havendo necessidade de se garantir o normal funcionamento da Escola Superior Pedagógica do Bengo, Instituição de Ensino Superior Pública, urge proceder à nomeação dos respectivos titulares dos órgãos de gestão, bem como salvaguardar o interesse público em assegurar a implementação das políticas do Estado para a melhoria da gestão do Subsistema de Ensino Superior;

em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com as disposições dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 10, de 24 de Fevereiro, e com o disposto na alínea b) do artigo 5.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 3, de 25 de Junho, determino:

— São nomeados para um mandato de quatro (4) anos titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior Pedagógica do Bengo, Instituição de Ensino Superior Pública, localizado na Região Académica I, as seguintes:

- a) João Boaventura Ima Panzo — Director Geral;
- b) Eugénio José Manuel — Director Geral-Adjunto para Área Académica;
- c) Márcio Edu da Silva Undolo — Director Geral-Adjunto para Área Científica;
- d) Feliciano Faustino Alves — Secretária Geral.

— Os titulares dos órgãos executivos de gestão ora nomeados devem cumprir e fazer cumprir as disposições legais aplicáveis às Instituições de Ensino Superior.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Julho de 2015.

O Ministro, *Adão Gaspar Ferreira do Nascimento*.

Despacho n.º 5573/15 de 3 de Setembro

— Sendo os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior de Hotelaria e Turismo, unidade orgânica da Universidade Agostinho Neto, chegado ao fim dos respectivos mandatos;

— havendo necessidade de se garantir o normal funcionamento da Escola Superior de Hotelaria e Turismo, unidade orgânica da Universidade Agostinho Neto, urge proceder à nomeação dos respectivos titulares dos órgãos executivos de gestão, bem como salvaguardar o interesse público em assegurar a implementação das políticas do Estado para a melhoria da gestão do Subsistema de Ensino Superior;

— em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 10, de 24 de Fevereiro, e com o disposto na alínea b) do artigo 5.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 3, de 25 de Junho, determino:

— São nomeados para um mandato de quatro (4) anos os titulares dos órgãos executivos de gestão da Escola Superior de Hotelaria e Turismo, unidade orgânica da Universidade Agostinho Neto, localizada na Região Académica I, as seguintes:

- a) Mateus Manuel Neto — Director;
- b) Arieth Silimuila de Oliveira — Directora-Adjunta para Área Académica;

c) João Henriques de Sousa — Director-Adjunto para Área Científica.

2.º — Os titulares dos órgãos executivos de gestão ora nomeados devem cumprir e fazer cumprir as disposições legais aplicáveis às Instituições de Ensino Superior.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Julho de 2015.

O Ministro, *Adão Gaspar Ferreira do Nascimento*.

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Despacho n.º 5574/15 de 3 de Setembro

— Por ter sido efectivado o respectivo processo de reforma e em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo n.º 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 102/13, de 26 de Junho, determino:

1.º — É exonerada Maria Beatriz dos Santos Vinhais do cargo de Chefe do Departamento de Tramitação e Gestão Documental da Direcção de Organização de Sessões, para o qual havia sido nomeada por Despacho n.º 1715/13, de 22 de Julho, I Série.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Julho de 2015.

O Secretário, *Frederico Manuel dos Santos e Silva Cardoso*.

Despacho n.º 5575/15 de 3 de Setembro

— Por conveniência de serviço, e em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo n.º 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 102/13, de 26 de Junho, determino:

1.º — É exonerada Luísa de Almeida Pio Gourgel Pitra do cargo de Chefe da Secção de Publicação da Direcção de Organização da Sessões, para o qual havia sido nomeada por Despacho n.º 1717/13, de 22 de Julho, I Série.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Julho de 2015.

O Secretário, *Frederico Manuel dos Santos e Silva Cardoso*.

Despacho n.º 5576/15
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço e em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo n.º 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 102/13, de 26 de Junho, determino:

1.º — É exonerada Eugénia Manuela de Oliveira Gomes do cargo de Chefe de Secção de Revisão da Direcção de Organização de Sessões, para o qual havia sido nomeada por Despacho n.º 2312/12, de 29 de Outubro, I Série.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Julho de 2015.

O Secretário, *Frederico Manuel dos Santos e Silva Cardoso*.

Despacho n.º 5577/15
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço e em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo n.º 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 102/13, de 26 de Junho, determino:

1.º — É nomeada Eugénia Manuela de Oliveira Gomes para, em comissão de serviço, exercer as funções de Chefe do Departamento de Tramitação e Gestão Documental da Direcção de Organização de Sessões.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Julho de 2015.

O Secretário, *Frederico Manuel dos Santos e Silva Cardoso*.

Despacho n.º 5578/15
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço e em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo n.º 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 102/13, de 26 de Junho, determino:

1.º — É nomeado Jacinto Simão para, em comissão de serviço, exercer as funções de Chefe da Secção de Publicação da Direcção de Organização de Sessões.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Julho de 2015.

O Secretário, *Frederico Manuel dos Santos e Silva Cardoso*.

Despacho n.º 5579/15
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço e em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo n.º 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 102/13, de 26 de Junho, determino:

1.º — É nomeada Luísa de Almeida para, em comissão de serviço, exercer as funções de Chefe da Secção de Revisão da Direcção de Organização de Sessões.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Julho de 2015.

O Secretário, *Frederico Manuel dos Santos e Silva Cardoso*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 5580/15
de 3 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo do disposto no artigo n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 113/13, de 26 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, sobre transferências de funcionários públicos:

O Governador Provincial de Benguela, na competência que lhe é conferida pela alínea e) da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada na *República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010, Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Caetano Leitão Ribeiro Neto, Técnico Terapêutico, Agente n.º 05484818, transferido, a pedido, da Direcção Provincial de Saúde de Benguela para a Direcção Provincial de Saúde do Cuanza-Sul.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, Luanda, 17 de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco dos Anjos*.

Despacho n.º 5581/15
de 3 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo do disposto no artigo n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 113/13, de 26 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, sobre transferências de funcionários públicos:

O Governador Provincial de Benguela, na competência que lhe é conferida pela alínea e) da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada na *República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010, Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

lica n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração do Estado, determina o seguinte:

É Altina Cláudia Evaristo, Professora do II Ciclo Sino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, Agente 90198, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia da

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5582/15
de 3 de Setembro

Requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série,

e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Adalberto Jorge Pitra Bastos, Técnico Superior de 2.ª Classe, Agente n.º 90767248, transferido, por conveniência dos Serviços, da Direcção Provincial de Saúde de Benguela, para o Ministério da Saúde de Luanda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.